Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 121/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Aprovado por 12 x 0
Em 09/07/2021
Presidente

Solicitamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um APELO a Exmª Srª Prefeita do Município – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e ao Sr. Antônio Adelmo Nunes - Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos -, no sentido de providenciarem a LIMPEZA DO LEITO E DAS MARGENS DO RIO PAJEÚ, em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Iniciamos a justificativa deste pleito fundamentando de forma justa e oportuna a citação literal de artigo da Lei Orgânica Municipal. Assim, conforme o Art. 169-D – "A Pedra do Navio, a Quixabeira do Bom Jesus, os Tamarindos, o Casario Antigo, a Ermida, a Igreja do Rosário e o prédio do antigo 3º Batalhão, o Parque das Caraibeiras e as caraibeiras urbanas, o Grupo Escolar Júlio de Mello, a confraria do Rosário, os Letreiros da Mãe D'água, a Lagoa do Pedrosa, o Cemitério Público da Cidade, **as margens e os leitos do Riacho do Navio e do Rio Pajeú**, são considerados bens de interesse turístico e cultural, sem prejuízos de outros que venham a ser indicados por lei, susceptíveis de rigoroso, especial e permanente tratamento dos poderes públicos".

A importância do Rio Pajéu, tão bem representada pelos versos do Rei do Baião, não pode ser esquecida pelo Poder Público. Ele tem o significado de VIDA para todos nós. Por isso precisa ser tratado com o devido cuidado.

O assoreamento (fenômeno que geralmente acontece quando o curso d'água não possui matas ciliares) é a principal causa do acúmulo de sedimentos e lixo, entre outros levados até o leito dos cursos d'água pela ação da chuva, do vento ou do ser humano. Trata-se de um processo natural que pode ser intensificado pela ação humana. Em alguns casos, o curso d'água pode até deixar de existir em decorrência desse fenômeno. No caso específico de Floresta, uma das principais causas aparentemente observadas podem ser a presença da árvore - **algaroba** - no leito do rio.

Os munícipes que se deslocam pela "Passagem Molhada" e demais vias que cortam o leito do Rio Pajeú observam um cenário de assoreamento e presença preocupante de vegetação composta predominantemente pela Algaroba (Prosopis juliflora). A situação preocupa por inúmeros motivos, um deles, além da degradação

ambiental, é que com a proximidade do período chuvoso essa situação pode precipitar inundações. Sabemos o perigo que uma eventual enchente representa para os florestanos e, caso não sejam tomadas as devidas providências, o curso desse importante rio continua sendo aos poucos desviado, e, em períodos chuvosos poderá inundar as ruas de nossa cidade, tal como ocorreu há tempos atrás.

Ademais, a Passagem Molhada, em especial, é o principal acesso dos moradores do Alto da Ermida para os demais bairros e assim como outros locais ao longo do rio, está parcialmente coberta pela vegetação, que além de grave problema ambiental que isso representa, torna a travessia perigosa, gerando insegurança e facilitando o ambiente para atos criminosos.

Frente ao exposto, reiteramos ao Poder Executivo providências quanto à limpeza do leito e das margens do Rio Pajeú, no perímetro urbano.

Solicitamos aprovação dos nossos Pares nesta Proposição.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2021.

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador

VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ
Vereador